

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2009

Edição Nº: 568

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme abaixo discriminado:

Modalidade	Nº	Objeto	Ato Público	Hora
Tomada de Preços	05.26.001/2009	1.500 Hidrômetros	17.06.2009	09:00

Os Editais poderão ser lidos e retirados na sede da Comissão de Licitação na Rua 07 de setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – CE – CEP: 63.475-000 – FONE/FAX: (88) 3522-1487 – e-mail: rozaniasaac@hotmail.com; ssd_ce@hotmail.com. Jaguaribe-CE, 01 de junho de 2009. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES Comissão de Licitação Presidente

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 04.24.001/2009 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12.01.17.122.0034.4001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OBJETO: Contratação de empresa para Plano de Saúde ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria José Diógenes Pinheiro E PELO CONTRATADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA com o um valor estimado mensal de R\$ 7.500,75 (sete mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos) Jaguaribe – CE, 01 de junho de 2009. Jander Robson Bezerra Gomes Presidente da CPL

*** **

PORTARIA Nº 120.12 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.12, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Joselino José de Aquino	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	40 horas
Francisco Vieira Arruda	Operador Motoniveladora	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	21 horas
José Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	35 horas
Raimundo Nonato Nunes	Operador Pá Mecânica	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	18 horas
Francisco da Silva	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 120.13 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.13, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRAT.
Ana Lúcia Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	Nível V	R\$ 100,00
Raimunda Alves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Maria Gislândia Guedes T. Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 120.14 DE 02 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Antonio José de Paulo Neto**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Contabilidade Geral, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 120.15 DE 02 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Luiz Sobreira Batista**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Obras Públicas, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 120.16 DE 02 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **José Jozenir Alves de Oliveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Pólo de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Junho de 2009

Edição Nº: 568

Lazer, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 120.17 DE 02 DE JUNHO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 120.17, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Joana D'arc Amorim Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 120.18 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.18, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 194,70
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,88
Maria Alzenir de Lemos Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,52
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,80

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 120.19, DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede gratificação por plantão, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.19, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 120.20 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 950/09, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.20, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Carlos Antonio S. da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Fábio César Fernandes Moreira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2009

Edição Nº: 568

Francisco Eldefábio Nunes	F.	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Enezângelo Cosme	F.	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Everasmo Mendes	A.	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Jorgimar Alves de Oliveira		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Matias da Silva		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Sales Cândido		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Wellington Moura	F.	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
José Carlos da Silva Leandro		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Max Fabiane Macário Avelino		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Valdeiro de Queiroz C. Filho		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Alex Mendes Soares		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Jailson Alves Rodrigues		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Francisco Sérgio da Silva		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Jovelino José de Aquino		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Márcio Ayslam Macário Avelino		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00
Ranielle Marcos de Souza		Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 120.21 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**, Conceder aos servidores, **Antonia Alves Pinheiro**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091717-6, **Edilson José da Rocha**, Professor, PEB-III, Matrícula nº 091708-7, **Maria Ivanilde dos Santos Conceição Bessa**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091716-8, **Maria Rivônia de Lima**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091613-7, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091719-2, **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091718-4 e **Taciane Silva Gomes**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091538-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 120.22 DE 02 DE JUNHO DE 2009. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 120.22, DE 02 DE JUNHO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL
José Gerardo Matos Vale	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Junho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme abaixo discriminado:

Modalidade	Nº	Objeto	Ato Público	Hora
Tomada de Preços	05.26.001/2009	1.500 Hidrômetros	17.06.09	09:00

Os Editais poderão ser lidos e retirados na sede da Comissão de Licitação na Rua 07 de setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – CE - CEP: 63.475-000 – FONE/FAX: (88) 3522-1487 – e-mail: rozanasaae@hotmail.com; ssd_ce@hotmail.com. Jaguaribe–CE, 01 de junho de 2009. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES Comissão de Licitação Presidente

*** ** *

PORTARIA Nº 72/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria, para participar de uma reunião Ordinária Mensal, no Auditório Tapápio - Hotel Praia , a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação**

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2009

Edição Nº: 568

PORTARIA N º 73/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação do Eixo de Educação Infantil, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) Cada diária, referente aos dias 02 e 03/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando -lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 74 /09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro do Eixo de Educação Infantil, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 02, 03 e 04/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de JUNHO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 75/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro dos Conselhos Estadual e Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. No Centro de Treinamento do Banco do Nordeste, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 02/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 76/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma Formação do Eixo de Educação Infantil, na SEDUC a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 02/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 77/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para entregar prestação de Contas das Escolas com PDDE, NA ESPLAN-CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 02/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (UMA) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de JUNHO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 78/09, 02 DE JUNHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, CHARLES DE LIMA NUNES, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria para participar da Capacitação da Temática do 10º Livro da Coleção Eu Sou Cidadão, na UNIFOR a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 02, 03, 04 05 e 08/06/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 02 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.05.29.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial Nº 2009.05.29.01**, para a Contratação de empresa apta a organizar e realizar as festividades juninas, com contratação de bandas, infra-estrutura e divulgação do Evento, no Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia **16 de junho de 2009, às 11:00 hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe -CE, 01 de junho de 2009. Francisco Nulinver Lima – Pregoeiro.

*** **

PORTARIA Nº244/2009 JAGUARIBE, 02 de junho de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 02,04,08,10,16,18,22,25 e 29/06/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 (nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de junho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Junho de 2009

Edição Nº: 568

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** EPN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 1.991.880,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XI, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores e Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n. 2009.05.26.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal. Jaguaribe (CE), 01 de junho de 2009. Marcondes Nogueira de Freitas Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2009.05.26.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** EPN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elmatan Peixoto do Nascimento, sócio. **CONTRATANTE:** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.991.880,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e um mil e oitocentos e oitenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1545100261.008 elemento de despesas 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2010. Jaguaribe – CE, 01 de Junho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.09.01 - SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis (diesel) e derivados do petróleo destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATADA:** IRMÃO PEIXOTO E QUEIROZ LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Lima Barbosa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), referente ao LOTE II (Diesel comum), conforme planilha abaixo:

EDUCAÇÃO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	200.000	R\$ 2,19	R\$ 438.000,00
					R\$ 438.000,00
SAÚDE					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	170.000	R\$ 2,19	R\$ 372.300,00
					R\$ 372.300,00
GABINETE DO PREFEITO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	30.000	R\$ 2,19	R\$ 65.700,00
					R\$ 65.700,00
AÇÃO SOCIAL					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	15.000	R\$ 2,19	R\$ 32.850,00

					R\$ 32.850,00
ADMINISTRAÇÃO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	20.000	R\$ 2,19	R\$ 43.800,00
					R\$ 43.800,00
DESENVOLVIMENTO RURAL					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	10.000	R\$ 2,19	R\$ 21.900,00
					R\$ 21.900,00
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
II	DIESEL COMUM	LITRO	55.000	R\$ 2,19	R\$ 120.450,00
					R\$ 120.450,00
					R\$ 1.095.000,00

CONTRATANTES: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SECRETARIA
0201.041220002 2.002	3.3.90.30.00	GABINETE DO PREFEITO
0507.121220002 2.011 0507.123610092 2.012	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO
0601.151220002 2.022	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
0701.201220002 2.028	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO RURAL
0804.101220002 2.032 0804.103020018 2.036 0804.103050017 2.038 0804.103010016 2.033	3.3.90.30.00	SAÚDE
0301.041220002 2.009	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO
0908.081220002 2.039 0908.082440019 2.043	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2009. Jaguaribe – Ce, 01 de junho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** **